

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente; Srs(as) Vereadores(as).

Altair Queiroga de Melo Nascido em São Domingos, no dia 19 de dezembro de 1966, Altair Queiroga de Melo, f ilho de José Alves de Melo Filho e Hedi Queiroga de Melo, foi exemplo de filho, irmão, esposo, pai e avô.

Começou sua vida profissional, aos 18 anos, no 1º Cartório, conhecido como "Cartório de Nena", por 10 anos. E quando da inauguração do Fórum da Comarca de Pombal, lá estava ele ao empenhar-se em contribuir com esmero seu papel como agente de transformação da realidade local. Foi um cidadão de trabalho prolífico, um amigo estimado, e teve 40 anos de sua vida dedicados à Comarca de Pombal, e à Justiça Paraibana.

Formado em geografia, pela UFPB, e em Direito, pela FIP, "A sua disponibilidade para com todos traduz hoje a mais fiel síntese de sua vida e de suas ações. Sempre se notabilizando pela forma polida e competente. Altair amava o seu trabalho, foi sempre sinônimo de alegria, que contagiava a todos que dele se cercavam. O amor e sua luta pela vida lhe pareciam marca inapagável de nossa memória" – como disse seu amigo Teófilo Júnior. Para seus filhos, Cinthia, Thiago, Rafaella, Victor e Ághata; sua esposa, Aninha; sua irmã, Aparecida, ele sempre estará em seus corações, de forma inabalável e inesquecível em sua mente e alma, com a certeza de que seu papel foi bem exercido em todas as áreas da vida.

O zelo e o cuidado para com sua família sempre foi prioridade de Altair, uma vez que ele era devotado a seus entes queridos, não medindo esforço e trabalho para que todos alcançassem seus objetivos na vida, de forma igualitária e justa. Altair Queiroga de Melo – em apertada síntese, se diria da construção de uma história de amor à vida, à sua família, aos colegas e ao próximo. Firmou-se na vida e na profissão! Mas, sua maior conquista foi firmar-se no coração de todos.

Ante o exposto peço o apoio dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025.

Jandilson Vieira Feitosa

Vereador